



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO – CLJRF – Nº 01/2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Amambai/MS, reuniram-se conjuntamente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da análise e deliberação sobre o Projeto de Lei GP nº 004/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Centro Espírita Caminho de Damasco para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Acolhida Fraterna, e autoriza a cessão de uso de bens públicos, e dá outras providências*” e Projeto de Lei GP nº 005/2026, que “*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências*” Os referidos Projetos tramitam nesta Casa de Leis em Regime de Urgência Especial, a pedido do Executivo Municipal. Em seguida, passou-se à fase de discussão. Após debatido o tema, as quatro Comissões, **por unanimidade dos presentes**, deliberaram por **aprovar os Projetos de Lei GP nº 004/2026 e GP nº 005/2026** e por emitir **pareceres conjuntos favoráveis à aprovação dos projetos, nos termos dos textos apresentados**, os encaminhando ao Plenário para apreciação, discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e a servidora desta Casa de Leis, Andressa Michelson Francisco, lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e Relator e demais membros presentes.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Runes de Oliveira

Vice-Presidente – COSP e CFO

Câmara Municipal de Amambai

